



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 005/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

NORICO TOMAZ LOPES, matrícula 1295, portador do CPF- 513.283.216-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 12 de fevereiro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 12/02/2019
Responsável
Celia Nonaio de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-1